



MATRÍCULAS 2018/2019
1º CICLO

EB 1/JI de Stº António dos Cavaleiros

EB 1/JI do Conventinho

Informam-se os encarregados de educação das crianças que irão ingressar, pela primeira vez, no ensino básico (1º ano de escolaridade), de que o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas www.portaldasescolas.pt, com o recurso à autenticação através do cartão de cidadão.

Não sendo possível cumprir o disposto anteriormente, o pedido pode ser apresentado de modo presencial no agrupamento de escolas da área de residência da criança, de 15 de abril a 15 de junho de 2018, na sede do Agrupamento, Escola Secundária José Cardoso Pires, nos seguintes dias e horário:

➤ terça a quinta-feira , das 9:30h às 14:00h

MATRÍCULA ELETRÓNICA: 1º ANO

Documentos necessários para formalização da matrícula eletrónica:

- Formulários disponibilizados na Papelaria da Escola Secundária José Cardoso Pires, devidamente preenchidos
- Duas fotocópias do Cartão de Cidadão da criança (devidamente autorizadas)
- Duas fotocópias do Cartão de Cidadão do Enc. Educação (devidamente autorizadas)
- Fotocópia de documento comprovativo da residência (fatura água, luz, renda de casa etc.);
- Fotocópia do boletim de vacinas da criança completo e atualizado;
- 1 fotografia atualizada (identificadas com o nome da criança no verso);
- Declaração da Segurança Social com o Escalão de Abono de Família de 2018

Nota: Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respetivos documentos originais.

Os alunos estrangeiros, que não sejam portadores de cartão de cidadão, deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos, além dos acima mencionados:

- Fotocópia do documento de identificação do aluno;
- Fotocópia do Número de identificação Fiscal;
- Fotocópia do Número de Identificação da Segurança Social;
- Fotocópia Número de Utente;
- Declaração da Segurança Social com o Escalão de Abono de Família de 2018.

Nota: Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respetivos documentos originais

Informações adicionais:

1. A matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico é obrigatória para todas as crianças que completam 6 anos até 15 de setembro de 2018.
2. Só se efetuam matrículas presencialmente com apresentação de todos os documentos e formulários devidamente preenchidos.
3. Os encarregados de educação das crianças com Necessidades Educativas Especiais têm que entregar declaração médica comprovativa dessa situação, bem como outros relatórios médicos que considerem relevantes.
4. As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1º ano do ensino básico, se tal for requerido pelo encarregado de educação, **dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas constituídas**, pelo que os encarregados de educação deverão, se assim entenderem, garantir a matrícula num Jardim de Infância.

O Diretor

António Mendes